



ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.08.02.27.813.0010.2072 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00347

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

5.000,00

02.08.02.27.813.0010.2072 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR

3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00349

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

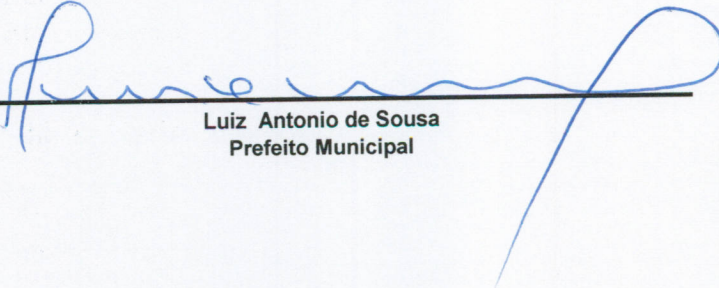
5.000,00

5.000,00

5.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 02 de Dezembro de 2019



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal